



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2021, às 15:00 horas, presidida pelo Vereador **Elber Correa**, secretariado pelos Vereadores **Matheus Borges** e **Marquinho Orelha**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Marquinho Orelha, Dr. Matheus Borges, Elber Correa, Marcos Alves, Ramon Vieira, Alexandre Fonseca, Paulo Cesar e Rafael Vitorino**. E constatou-se a ausência do Vereador **Paulo Ney, Orlando Pit e Rogério Filgueiras**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** Não houve resumo do expediente. **Passou-se a apresentação de Proposições – Requerimento de Urgência Especial n.º 2027/2021** - Vereador Marquinho Orelha - Requerimento de Urgência Especial e Dispensa de Pareceres. **Passou-se a Ordem do Dia: Em discussão e votação única do Requerimento de Urgência Especial - Requerimento de Urgência Especial n.º 2027/2021** - Vereador Marquinho Orelha - Requerimento de Urgência Especial e Dispensa de Pareceres. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Em Discussão e Votação Única do Projeto de Lei: Projeto de Lei n.º 1998/2021** - Prefeitura Municipal - "Autoriza o Poder Executivo a incluir a Companhia Municipal de Desenvolvimento de Itaboraí - COMDIT - S.A., criar programa, programa de trabalho, elementos de despesa e abrir crédito adicional especial, na forma que menciona e dá outras providências. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente sessão. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 25 de novembro do ano de 2021.

1